

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

- PL

IND 022/2003

INDICAÇÃO N° _____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

L I D O
Em 05/02/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, providências para a recuperação do campo de futebol público ao lado da Igreja Maranata na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Em, 05/02/03.

Sugere à Administração de Taguatinga

campo de futebol público ao lado da Igreja Maranata na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a recuperação do campo de futebol público ao lado da Igreja Maranata na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

O campo de futebol em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos

Deputado Distrital

PL

